



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/02/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
26 de fevereiro de 2019

**PORTARIA Nº 129/2019**

**De 26 de fevereiro de 2019**

**Funcionário**

**Creuza Maria da Silva**

Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 Art. 28 - IX e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao (a) Sr. (a) **MARIA NICEIAS GOMES RAMOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 4249754, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 747.586.834-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S matrícula nº 647, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 02 de dezembro de 2018 e término no dia 03 de janeiro de 2019 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de fevereiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal